

PORTARIA PROAD Nº 408 DE 22 DE JUNHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores para o Contrato nº 04/2018-Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Rodrigues e Couto Ltda, no âmbito do Campus Goioerê:

I - A servidora Rejanea Oliveira Brito Matusaiki, matrícula Siape 2115630, para a atividade de gestora de contrato;

II - O servidor Adilson Verdum dos Santos Junior, matrícula Siape 1186409, para a atividade de gestor substituto de contrato, devendo o mesmo responder pela gestora em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



CARLOS EDUARDO FOMINI ZANATTA  
Pró-Reitor de Administração